



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 12

QUINTA, 22 DE JANEIRO DE 2026

Pág. 67 de 68

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

PORTARIAS

Portaria nº 006



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 006 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40 §1º III "b" da CF/88 a servidora **CLEIDE DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 8557, Auxiliar de Secretaria, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 665 de 30/03/2009 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte um reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.590,41	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (15%)		R\$ 238,56	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total		R\$ 1.828,97	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (289936,93/174)	=	1.666,30
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.666,30

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(1666,30/10950) * 6134	----->	933,43
Majoração (Art. 201 § 2º da CF)	----->	687,57

Valor do Provento Apurado	R\$	933,43
Complemento Constitucional	R\$	687,57
Valor do Provento	R\$	1.621,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Itatiaia, 15 de janeiro de 2026.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES0268021678
4

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia - RJ.
CEP 27580-000 - Telefone: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#verificar>
Chave de verificação: **t3Wn2HsM6fIDAS3**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

